ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.
ÓRGÃO PARTICIPANTE:
SEMAG – Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento (SEMAI)
SEME – Secretaria Municipal de Educação
SEMASI – Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos (SEMAD)
SEMUS – Secretaria Municipal de Saúde
SEMGES – Secretaria Municipal de Gestão e Estrategia (SEMMAC)
SEMUI – Secretaria Municipal do Interior (SEMAI)
SEMUTHA – Secretaria Municipal de Trabalho e Habitação (SEMDURB)
SEMMA – Secretaria de Meio Ambiente
SEMCOS – Secretaria Municipal de Comunicação (SEMGOV)
SEMDEF – Secretaria Municipal de Defesa Social (SEMSET)
SEMDES – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
SEMCULT – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
SEMO – Secretaria Municipal de Obras
PGM – Procuradoria Geral do Município
SEMFA – Secretaria Municipal de Fazenda
GAP – Gabinete do Prefeito
SEMSUR – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
SEMDEC – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
PRAZO: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 25/05/2018.
SIGNATÁRIOS: Victor da Silva Coelho – Prefeito Municipal, Ramom Rigoni Gobetti – Secretário Municipal de Administração, Robertson Valladão de Azeredo – Secretário Municipal de Agricultura e Interior, Cristina Lens Bastos de Vargas – Secretária Municipal de Educação, Luciara Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde, Alexandro da Vitória – Secretário Municipal de Modernização e Análise de Custos, Jonei Santos Petri – Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, José Fernando Martins da Silva – Secretário Municipal de Meio Ambiente Interino, Weydson Ferreira do Nascimento – Secretário Municipal de Governo, Ruy Guedes Barbosa Junior – Secretário Municipal de Segurança e Trânsito, Maria Aparecida Stulzer – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social em Exercício, Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo, José Santiago de Lima – Secretário Municipal de Obras, Ângela de Paula Barboza – Procuradora Geral do Município, Rogélio Pegoretti Caetano Amorim – Secretário Municipal de Fazenda, Luana Cristina da Silva Fonseca – Secretária de Gabinete, Paulo José de Miranda – Secretário Municipal de Serviços Urbanos, Felipe Ribeiro Macedo – Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Juliana Carvalho da Silva – Sócia do Fornecedor.
PROCESSO: Protocolo nº 1 – 35.704/2017.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

LEI Nº 7567/2018

DENOMINA VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua CECILIA SIMONATO, a Rua Projetada Sequencial 3248, que inicia na Rua Valter Silva (Lei 3841/1993) e termina sem saída, no Bairro (037) – Agostinho Simonato em Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 23 de maio de 2018.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

LEI Nº 7568/2018

DENOMINA VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua OLINTO PEREIRA DA SILVA, a Rua Projetada, que inicia na Rua Paulina Simonato (Lei 1813/1975) e termina sem saída. Localizada no Bairro (037) – Agostinho Simonato em Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 23 de maio de 2018.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

PORTARIA Nº 169/2018.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A SERVIDOR COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, à Servidora Comissionada, mencionada abaixo, conforme atestado médico anexado ao requerimento, protocolado nesta Casa sob o nº 70105/2018:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Data Retorno
BRUNA B. SILVA SARTÓRIO	Consultor Interno Contab.	07	23/05/2018	29/05/2018	30/05/20218

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 25 de maio de 2018.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente